



**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Rua Felipe Schmidt, nº. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC  
Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

**EDITAL Nº 004, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

**Estabelece normas para a chamada pública e credenciamento, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto na Lei nº 2.255, de 28 de abril de 2010, com alterações da Lei nº 2.347, de 8 de fevereiro de 2012,**

**Considerando a decisão judicial determinado ao Município de Catanduvas para reassumir integralmente a gestão do Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;**

**Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria da Saúde, especificamente para preenchimento de vaga de enfermeiro no Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;**

**Considerando a existência de vaga no quadro funcional municipal e não disponibilizada em processo seletivo tampouco em concurso público;**

**Torna público os procedimentos para a chamada pública destinada ao provimento de vaga temporária para o cargo constante do inciso 1.2 deste edital**

**1. DA DATA E DAS VAGAS**

**1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia 23 de maio (segunda - feira), das 14h às 16h, no Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Felipe Schmidt, 1435, Centro, Prefeitura Municipal.**

**1.2 Das vagas:**

<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
<b>Enfermeiro (a)</b>	<b>40 horas</b>

**2. DOS PROCEDIMENTOS**

**2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1.1 deste Edital, munidos de cópia dos seguintes documentos:**

- a) RG, CPF;**
- b) Diploma do curso de Enfermagem e registro no COREN de Santa Catarina;**
- c) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;**
- d) Experiência comprovada em currículo na área hospitalar (urgência e emergência).**

**3. CLASSIFICAÇÃO**

**3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação: experiência comprovada em currículo na área hospitalar e, persistindo a igualdade, o de maior idade.**

**3.4 A análise da classificação será realizada pelo Setor de Recursos Humanos conjuntamente com a Assessoria Jurídica do Município.**

**Catanduvas, 18 de maio de 2016.**

**GISA APARECIDA GIACOMIN**  
**Prefeita Municipal**

Davi Pecinato  
Resp. Secretaria de Administração e Finanças

Registrado e publicado nesta data.